



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 656

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 07 de Outubro de 2015

## Atos do Poder Executivo

### C.M.D.C.A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA Nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo de Escolha nº 01/2015 nos seguintes termos:

Votação dos candidatos

Candidato	Classificação
Luciene de Lourdes Soares Telles	1º com 343 votos
Cléia Aparecida Barroso	2º com 290 votos
Bruna Poliana Rezende	3º com 259 votos
Queileni Moutinho Filho Oliveira	4º com 210 votos
Djanira Verônica Silva Fagundes	5º com 157 votos
Renato Rodrigues Pereira	Suplente com 141 votos
Rejane Pereira de Oliveira Ambrósio	Suplente com 73 votos
Cláudio Márcio dos Reis	Suplente com 73 votos
Katiuscia Fiedler Almeida	Suplente com 07 votos

Art. 2º A posse dos candidatos ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2016, às 09h na Prefeitura Municipal de Juatuba/MG, Praça dos Três Poderes, s/n – Juatuba/MG.

I - No momento da posse o eleito assinará Termo de Posse e Compromisso na função de Conselheiro Tutelar no período de 10 janeiro de 2016 até o dia 10 de janeiro de 2020.

II - Aos Conselheiros Tutelares eleitos será ministrado Curso de Capacitação, em ocasião oportuna.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Juatuba, 06 de outubro de 2015.

Ângela Maria Barbosa Pessôa  
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Juatuba, mandato 2016/2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620 de 11/06/2007, Lei Federal 8069/1990, Lei Federal 12.696/2012;

- Considerando o disposto no Anexo V - Do Cronograma do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final após a conferência dos votos pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar, Edital 01/2015.

Art. 2º - Homologar o Resultado Final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2016 a 10/01/2020, conforme relação;

Art. 3º - Fica Proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015.

I - Total de eleitores: 1.562

II - Total de votos válidos: 1.550

III - Total de votos em branco: 05

IV - Total de votos nulos: 07

Art. 4º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como Titulares, por ordem de votação;

1ª) 343 votos - Luciene de Lourdes Soares Telles

2ª) 290 votos - Cléia Aparecida Barroso

3ª) 259 votos - Brunna Poliana Rezende

4ª) 210 votos - Queileni Moutinho Filho Oliveira

5ª) 157 votos - Djanira Verônica Silva Fagundes

Art. 5º - Ficam os demais candidatos eleitos como suplentes, por ordem de votação ;

1º) 141 votos - Renato Rodrigues Pereira

2º) 73 votos - Rejane Pereira de Oliveira Ambrósio

3º) 73 votos - Cláudio Márcio dos Reis

4º) 07 votos - Katiúscia Fiedller Almeida

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor no dia 06 de outubro de 2015.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de outubro de 2015.

Ângela Maria Barbosa Pessôa

Presidente da Comissão Eleitoral